



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

Lei nº 1809, de 05 de setembro de 2024

“Dá nova denominação à via pública no Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lajinha/MG, João Rosendo Ambrósio de Medeiros, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lajinha/MG, obedecerá às disposições desta lei.

**Art. 1º.** A Rua Coronel José Maria Gomes, que inicia em frente ao Auto Posto Teote I e termina na Praça Olivier Pereira, passa a denominar-se "**Rua Aluísio Poubel da Silva**".

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 05 de setembro de 2024.

**João Rosendo Ambrósio de Medeiros**

**Prefeito Municipal**